



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

**LEI N.º. 2.991, DE 09 DE JUNHO DE 2009.**

**Abre Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2009, da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, Lei Municipal n.º 2.958, de 31 de dezembro de 2008, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, para o exercício de 2009, Lei Municipal n.º 2.958, de 31 de dezembro de 2008, mediante anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

**ÓRGÃO            03 PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE        17 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**SAUDE E SANEAMENTO**  
**SISTEMA DE ÁGUA**

17 512 0611 7.031 - Construção emissário esgoto sanitário Bairro São Judas Tadeu.	
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	<u>R\$ 140.000,00</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b><u>R\$ 140.000,00</u></b>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

**ÓRGÃO            03 PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE        17 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**SAUDE E SANEAMENTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

17 122 0052 7.002 - Aquisição Veículos	
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 14.500,00
17 122 0052 8.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.J.....	R\$ 30.000,00



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

17 512 0611 7.011	- Tubos PVC p/Elevatória Esgoto Sanitário Interlig.	
4000.00	- <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
4490.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 30.000,00
17 512 0611 7.016	- Reservatório Metálico Tipo Taça 100 m3.	
4000.00	- <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
4490.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 19.500,00
17 512 0611 7.020	- Veiculo para Sistema de Esgoto	
4000.00	- <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
4490.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.000,00
17 512 0611 7.022	- Projeto e Aquisição de Terreno p/ETE-TPO	
4000.00	- <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
4490.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	<u>R\$ 36.000,00</u>
TOTAL.....		<u>R\$140.000,00</u>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 09 de junho de 2009.

**Luciana Ferreira Mendonça**  
**Prefeita Municipal**

**Makvel Reis Nascimento**  
**Procurador-Geral**